



---

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

### 1 – INTRODUÇÃO

Por determinação feita na Instrução Normativa n° 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu Artigo 6° c/c o Art. 9° da Lei Complementar n° 154/96, a Controladoria Geral do Município de Machadinho D'Oeste elabora o presente relatório referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015 da Prefeitura Municipal.

A Unidade de Controle Interno, de certa forma, durante o exercício de 2015 procurou acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, procurando assim cada vez mais eficiência na execução das ações programadas.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e **estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.**

A Prefeitura de Machadinho D'Oeste está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos da Constituição Federal em seu Art. 31; Constituição Estadual em seu Art. 49; Lei Complementar Estadual n° 154, de 26.07.96; Resolução Administrativa n° 003, de 12.07.96 e Instrução Normativa n. 007/TCE-RO-2002 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

A Prefeitura de Machadinho D'Oeste é regida pela Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Lei Municipal n°820/2007, objetivando criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações executadas, controladas e ou coordenadas pelo Chefe do Executivo e demais Gestores.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado por profissional contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c a Instrução Normativa n° 019/TCERO/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente.

Os Recibos que comprovam a remessa dos documentos referidos estão arquivados no setor de Contabilidade, obedecendo à entrega com as seguintes datas:



Mês	Prazo legal	Prorrogação	Nº Código de controle	Data Transmissão
Janeiro/2015	28/02/2015		635659048820000000	29/04/2015
Fevereiro/2015	31/03/2015		635659233910000000	29/04/2015
Março/2015	30/04/2015		635660222010000000	30/04/2015
Abril/2015	02/06/2015		635685037000000000	29/05/2015
Maió/2015	30/06/2015		635708206510000000	25/06/2015
Junho/2015	30/07/2015		635759983560000000	24/08/2015
Julho/2015	30/08/2015		635766218440000000	31/08/2015
Agosto/2015	30/09/2015		635799065210000000	08/10/2015
Setembro/2015	30/10/2015		635816179930000000	28/10/2015
Outubro/2015	30/11/2015		635870830220000000	30/12/2015
Novembro/2015	30/12/2015		635870986940000000	30/12/2015
Dezembro/2015	30/01/2016			31/03/2016

Fonte: Contabilidade Municipal.

Pode ser observado, pelas informações do quadro acima, as quais foram extraídas de documentos que estão arquivados no setor de Contabilidade, que houve meses em que os balancetes foram enviados intempestivamente, ocorrendo uma desobediência ao dispositivo legal acima mencionado.

Quanto ao equilíbrio das contas públicas, ressaltamos que, buscando atingir todos os objetivos propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, foi possível manter um total equilíbrio das contas. No entanto, a receita do exercício correspondeu a **R\$66.838.469,63 (Sessenta e Seis Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos)**, e a despesa **R\$60.234.662,50 (Sessenta Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)** ocasionando um superávit na ordem de **R\$6.603.807,13 (Seis Milhões, Seiscentos e Três Mil, Oitocentos e Sete Reais e Treze Centavos)**.

O índice de execução da receita para o exercício de 2015 atingiu o percentual de **113,60%** da previsão inicial (LOA), e o índice de execução da despesa para o exercício 2015 atingiu o percentual de **102,38%** da previsão inicial estabelecida na LOA, ocasionando um superávit entre a receita e a despesa executada no percentual de **11,22%**.

## 2 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1-** O Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal foi aprovado pela Lei Municipal nº.1328 de 17/12/2014, estimando a receita e fixando a despesa para o exercício de 2015 no montante de **R\$ 58.833.820,39 (Cinquenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Três mil, Oitocentos e Vinte Reais e Trinta e Nove centavos)**.

## 3– DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

**3.1-** De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos



autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$58.833.820,39
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$17.351.195,50
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$20.773.233,07
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$12.499.344,47
(-) DESPESA AUTORIZADA	R\$84.458.904,49
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$60.234.662,50
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	<b>R\$24.224.241,99</b>

**3.2 -** A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, desta Prestação de Contas.

**3.3 -** Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$38.124.428,57 (Trinta e Oito Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** equivalente **64,80%** correspondente à previsão inicial.

A contraposição entre o orçamento inicial de **R\$58.833.820,39 (Cinquenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Trinta e Nove Centavos)**, e da despesa final autorizada no valor de **R\$84.458.904,49 (Oitenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, revela que através dos créditos adicionais abertos no exercício financeiro, o orçamento da municipalidade teve uma alteração de **64.80%** referente ao orçamento inicial.

Dos créditos adicionais no valor de **R\$38.124.428,57 (Trinta e Oito Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos)** os suplementares representaram o percentual de **45.51%** e os especiais representam o percentual de **54.49%**.

**3.5 -** De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL	VALOR R\$	%
Excesso de Arrecadação	1.817.187,65	4,77
Anulação de Dotações Orçamentárias	12.499.344,47	32,79
Superávit Financeiro	6.074.098,54	15,93
Operações de Créditos	00,00	00,00
Recursos Vinculados (Convênios)	17.733.797,91	46,51
Outros (não identificados)	00,00	00,00
<b>T O T A L</b>	<b>38.124.428,57</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

**3.6 -** Pode ser verificado pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação tiveram a cobertura dos respectivos recursos.

#### 4- DA DESPESA REALIZADA

**4.1 -** A Despesa Realizada correspondeu ao montante de **R\$60.234.662,50 (Sessenta Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**.



**4.2** – Quanto aos Restos a Pagar a administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

**4.3** - O valor inscrito em Restos a Pagar processados e não processados do exercício, na importância de **R\$3.650.868,19 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)**, que representa **6,06%** da despesa empenhada no exercício de 2015, mais o saldo correspondente ao exercício anterior no valor de **R\$9.400.869,11 (Nove Milhões, Quatrocentos Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos)** totalizando o valor de **R\$13.051.737,30 (Treze Milhões, Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)**, o que representa **21,66%** da despesa empenhada no exercício.

**4.4** - O valor em consignações/depostos no exercício de 2015 referente ao saldo de exercício anterior, soma o montante de **R\$33.922,55 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**, que representa **0,056%** da despesa empenhada no exercício, mais o saldo correspondente ao inscrito no exercício de 2015 no valor de **R\$6.657.658,42 (Seis Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** totalizando o valor de **R\$6.691.580,97 (Seis Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos)**, o que representa **11,11%** da despesa empenhada no exercício.

**4.5** - O valor de baixa dos restos a pagar processados e não processados no exercício de 2015 foram no montante de **R\$8.081.299,47 (Oito Milhões, Oitenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, que representa **13,41%** da despesa empenhada no exercício.

**4.6** - O valor de baixa das consignações/depostos registrados no exercício de 2015 foi no montante de **R\$6.680.004,34 (Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta Mil, Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)**, que representa **11,09%** da despesa empenhada no exercício.

**4.7** - De acordo com o acima demonstrado a conta restos a pagar registrou um saldo de **R\$4.970.437,83 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)**, o que representa o percentual de **8,26%** das despesas empenhadas no exercício de 2015. Sendo este valor perfeitamente absorvido pelo saldo financeiro transferido para o exercício seguinte que é no valor de **R\$42.707.908,04 (Quarenta e Dois Milhões, Setecentos e Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Quatro Centavos)**, não comprometendo o equilíbrio das contas do próximo exercício.

**4.08** – A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registrada no balanço financeiro.



CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	CANCELADOS	SALDO EXERC. SEGUINTE
Restos a Pg Processados	1.535.158,65	1.286.232,65	1.516.330,45	0,00	1.305.060,85
Restos a Pg N/ Processados	7.865.710,46	2.364.635,54	6.564.969,02	0,00	3.665.376,98
Consignações/Depostos	33.922,55	6.657.658,42	6.680.004,34	0,00	11.576,63
<b>TOTAIS</b>	<b>9.434.791,66</b>	<b>10.308.526,61</b>	<b>14.761.303,81</b>	<b>0,00</b>	<b>4.982.014,46</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

## 5 – DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

**5.1** - As despesas por Categorias Econômica realizada no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
<b>CORRENTES</b>	<b>R\$56.990.446,02</b>	<b>94,61</b>
Pessoal e Encargos	<b>R\$36.219.418,35</b>	<b>60,13</b>
Juros e Encargos da Dívida	<b>R\$99.668,25</b>	<b>0,16</b>
Custeio	<b>R\$20.671.359,42</b>	<b>34,32</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>R\$3.244.216,48</b>	<b>5,39</b>
Investimentos	<b>R\$2.853.098,02</b>	<b>4,74</b>
Inversões Financeiras	<b>R\$00,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida	<b>R\$391.118,46</b>	<b>0,65</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$60.234.662,50</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

**5.2** - Do total da despesa, as Despesas Correntes representam **94,61%** e as Despesas de Capital **5,39%**.

## 6 - DAS DESPESAS COM SAÚDE

A Emenda Constitucional n.º. 029/00 determinou o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com ações em serviços públicos de saúde.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D' Oeste - RO aplicou em ações e serviços públicos de saúde durante os três últimos anos os respectivos índices:

ANO	%
2013	16,29 (dezesesseis vírgula vinte e nove)
2014	19,31 (dezenove vírgula trinta e um)
2015	21,92 (vinte e um vírgula noventa e dois)

**6.1** - De acordo com o que determina a Instrução Normativa nº001/TCERO/2001, demonstra-se abaixo o calculo das aplicações realizadas:

A - ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS	2013	2014	2015
IPTU	197.707,68	227.532,47	241.196,17



ITBI	290.105,48	334.263,62	397.833,58
ISSQN	1.207.272,18	1.215.501,51	1.586.556,87
IRRF	884.559,35	898.231,12	1.106.855,24
ITR	18.825,76	29.782,43	33.790,66
IPVA	726.218,99	930.086,03	1.101.483,69
ICMS	8.833.061,50	9.654.395,91	10.260.219,36
FPM	12.910.892,17	13.467.184,13	<b>14.181.006,28</b>
IPI s/ Exp.	6.548,10	39.994,16	57.560,36
L.C. 87/96 – Lei Kandir	15.404,27	15.172,44	15.391,94
Cota Ouro	0,00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas e Juros de Impostos	12.918,59	10.747,29	13.506,63
Receita da Dívida Ativa Trib. de Impostos	232.813,54	229.363,44	339.184,61
Multas e Juros s/impostos do Dívida Ativa	223.633,67	156.895,93	101.279,84
<b>B - RECEITA TOTAL</b>	<b>25.559.961,28</b>	<b>27.209.150,48</b>	<b>29.435.865,23</b>
<b>Total da Despesa com Função Saúde</b>	<b>13.015.044,52</b>	<b>14.826.639,63</b>	<b>13.949.775,99</b>
(-) Despesas pagas com Transf. Federal Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	5.642.677,21	7.068.787,35	7.497.254,37
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas não consideradas ( Incisos I a VII, do parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCERO/2001)	0,00	9.199,92	0,00
<b>C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA</b>	<b>4.164.472,50</b>	<b>5.255.119,33</b>	<b>6.452.521,62</b>
<b>D – ÍNDICE APLICADO = C/B</b>	<b>16,29%</b>	<b>19,31%</b>	<b>21,92%</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

A Tabela acima demonstra as despesas com ações da Prefeitura custeadas com recursos próprios (IPTU, ITBI, ISSQN, IRRF, ITR, IPVA, ICMS, FPM, IPI, COTA PARTE IMP.S/ OURO, RECEITAS DE MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS E RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS) do Município de Machadinho D' Oeste - RO, durante o exercício de 2014.

De acordo com o demonstrativo acima se observa que a Administração Municipal cumpriu os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n.º. 29/00, no que tange aos gastos com ações e serviços públicos de saúde.

## 7 - DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DO FUNDEB

7.1 – Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
<b>1- Impostos Próprios</b>	<b>3.786.412,94</b>
IPTU	241.196,17
ITBI	397.833,58
ISSQN	1.586.556,87
IRRF	1.106.855,24
Dívida Ativa Impostos	339.184,61



Multa e Juros s/ Impostos da Dívida Ativa	101.279,84
Multa e Juros de Impostos	13.506,63
<b>2- Transferências Estaduais</b>	<b>11.361.703,05</b>
IPVA	1.101.483,69
ICMS	10.260.219,36
<b>3- Transferências Federais</b>	<b>14.287.749,24</b>
FPM	14.181.006,28
COTA PARTE IMP. S/OURO	0,00
ITR	33.790,66
IPI	57.560,36
LEI C 87/96	15.391,94
<b>4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)</b>	<b>29.435.865,23</b>
<b>5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)</b>	<b>7.358.966,30</b>
<b>6 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal.(item 5x 60%)</b>	<b>4.415.379,78</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

7.2 – A aplicação efetiva dos recursos e cumprimento dos dispositivos constitucionais está demonstrada pelo seguinte quadro:

<b>DESPESAS CONSIDERADAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
1 – Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI e ICM'S) art. 1º § 1º Lei nº9. 424/96.	4.980.287,30
2 – Despesas Empenhadas e Pagas no exercício em conformidade com artigo 70 da Lei nº9.424/96 c/c Decisão nº74/97 e Sumula nº01/99 do TCERO e já excluídas as despesas prevista no artigo 71 da lei 9394/96 (valor acumulados até dezembro).	3.075.078,31
3 – Demais despesas empenhadas e pagas no exercício de restos a pagar com recursos próprios arrecadadas no exercício subsequente – excluído o FUNDEB.	150.570,91
4 – Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (IN nº004/TCER, art.06 §1º) (conforme relação de restos a pagar da Educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da Educação em 31/12/2014).	0,00
5 – Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com sumula 01/99 e IN nº004/99 (1+2+3+4),	8.205.936,52
6 – Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento no ensino – 25% (item 5 do quadro anterior)	<b>7.358.966,30</b>
7 – Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, art.212 da CF/88 (item 5 desde quadro dividido pelo item 4 do quadro anterior vezes 100),	<b>27,87%</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

7.3 – Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Município aplicou **27,87%** dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o dispositivo constitucional.

7.4 - Em cumprimento ao artigo 60 da ADCT c/c artigo 7º da lei nº9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com (remuneração e capacitação dos profissionais do magistério) e (outras despesas do ensino fundamental) se apresentam da seguinte forma:



<b>1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI/ITR/IPVA/LC – (TC04)	4.980.287,30	31,30%
1.2 - Ganho recebido	10.849.365,85	68,19%
1.3 - Aplicação Financeira	80.671,49	0,51%
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	<b>15.910.324,64</b>	<b>100%</b>
<b>2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96</b>		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	9.546.194,78	60%
2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	6.364.129,86	40%
<b>3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96</b>		
*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério 60%	11.078.246,76	69,62%
3.2 Resto a Pagar de exercicios anteriores	27.602,39	0,17%
3.3 Outras despesas do FUNDEB	4.688.775,97	29,47%

Fonte: Contabilidade Municipal.

**7.5** – O total recebido do FUNDEB, no valor de **R\$15.829.653,15 (Quinze Milhões, Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos)**, registrados na contabilidade corresponde com o valor informado pelo governo federal via internet no site [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

**7.6** – Quanto à composição financeira do FUNDEB, temos o seguinte quadro:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
1.-Saldo Financeiro do Exercício anterior	32.134,26
• c/c 12.904-6 100% R\$ 988,41	
• c/c 12.968-2 - 40% R\$31.130,56	
• C/C 12.967-4 60% R\$ 15,29	
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB	15.829.653,15
3.-Aplicação Financeira ,	80.671,49
<b>4-TOTAL DO VALOR FINANCEIRO (item 1+2+3)</b>	<b>15.942.458,90</b>
5.- Despesas efetivamente pagas no exercício	15.767.022,73
6.- Restos a pagar pagos no exercício.	27.602,39
7.- Despesas inscritas em restos a pagar pagas no exercício com recursos vinculados.	0,00
<b>8.- TOTAL DAS DESPESA REALIZADAS(item 5 + 6 + 7)</b>	<b>15.794.625,12</b>
<b>9.- SALDO FINANCEIRO (ITEM 4-8)</b>	<b>147.833,78</b>



<b>10.- SALDO EXISTENTE CONFORME CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>147.833,78</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• c/c 12.968-2 – 40% ..... R\$147.805,25</li><li>• c/c 12.967-4 60% ..... R\$ 28,53</li><li>• c/c 12.904-6 100% .....R\$0,00</li></ul>	

Fonte: Contabilidade Municipal.

## 8 - DESPESA COM PESSOAL

8.1 - A despesa com pessoal ficou assim demonstrada:

EXERCÍCIO	Receitas Correntes líquidas		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2013	44.614.948,77	26.768.969,26	23.935.414,38	53,65	2.833.554,88	6,35
2014	51.222.936,73	30.733.762,04	25.378.737,56	49,55	5.355.024,48	10,45
2015	57.194.968,31	34.316.980,99	30.580.173,39	53,47	3.736.808,60	6,53

Fonte: Contabilidade Municipal.

8.2 - Através do demonstrativo acima, verifica-se que foi cumprido o limite estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

8.3 – Do percentual acima identificado, **53,47%** representa despesa de pessoal com Poder Executivo.

## 9 - DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9.1 - O comportamento da execução orçamentária foi a seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada Atualizada	68.668.872,96
2. Receita Arrecadada	66.838.469,63
(=) Diferença ( 1 -2) (+/-)	1.830.403,33
3. Despesa Autorizada	84.458.904,49
4. Despesa Realizada	60.234.662,50
(=) Diferença (3-4) (+/-)	24.224.241,99

9.2 - A receita Atualizada no orçamento foi de **R\$68.668.872,96** (Sessenta e Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), e a receita arrecadada foi de **R\$66.838.469,63** (Sessenta e Seis Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), resultando no **Déficit** de arrecadação de **R\$1.830.403,33** (Um Milhão, Oitocentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos).



---

**9.3 – A despesa fixada no orçamento foi R\$58.833.820,39 (Cinquenta e Oito Milhões, Oitocentos e Trinta e Três Mil, Oitocentos e Vinte Reais e Trinta e Nove Centavos), (+) mais os créditos adicionais abertos suplementares e especiais de R\$38.124.428,57 (Trinta e Oito Milhões, Cento e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos), ( - ) menos as anulações de dotações efetuadas foram da ordem de R\$12.499.344,47 (Doze Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), resultando numa despesa autorizada de R\$ 84.458.904,49 (Oitenta e Quatro Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos), a despesa realizada ao final do exercício foi de R\$60.234.662,50 (Sessenta Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), resultando numa economia de dotação de R\$24.224.241,99 (Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).**

**9.4 - O confronto entre a Receita arrecadada de R\$66.838.469,63 (Sessenta e Seis Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos), e a Despesa Realizada de R\$60.234.662,50 (Sessenta Milhões, Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), mostra um resultado Superávit no valor de R\$6.603.807,13 (Seis Milhões, Seiscentos e Três Mil, Oitocentos e Sete Reais e Treze Centavos).**

## **10 - DO BALANÇO FINANCEIRO**

**10.1 – A Movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:**



ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:</b>	<b>38.300.749,31</b>
➤ Conta Única do RPPS	26.155.568,49
➤ Banco Conta Movimento – Demais Contas	11.363.160,11
➤ Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	782.020,71
(+) Acréscimos:	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>66.838.469,63</b>
➤ Receita Orçamentaria arrecadada	66.838.469,63
(+) Acréscimos:	
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>20.517.810,12</b>
➤ Transferências Recebidas	20.517.810,12
(+) Acréscimos:	
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>	<b>10.366.077,03</b>
➤ Restos a Pagar Não Processado	2.364.635,54
➤ Restos a Pagar Processado	1.286.232,65
➤ Consignações	6.657.658,42
➤ Créditos a Receber	57.550,42
(-) Deduções:	
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA</b>	<b>60.234.662,50</b>
➤ Ordinário	10.920.746,90
➤ Vinculado	49.313.915,60
(-) Deduções:	
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>20.517.810,12</b>
➤ Transferências Concedidas	20.517.810,12
(-) Deduções:	
<b>DESPESA EXTRA- ORÇAMENTARIA</b>	<b>10.806.475,43</b>
➤ Restos a Pagar Não Processado Pago	2.564.561,67
➤ Restos a Pagar Processado Pago	1.504.084,13
➤ Consignações	6.680.004,34
➤ Créditos a Receber	57.825,29
<b>PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	
➤ (-) Ajustes de perdas com títulos e valores mobiliários	1.756.250,00
(=) Resultado	
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>42.707.908,04</b>
➤ Conta Única do RPPS	29.121.521,55
➤ Banco Conta Movimento – Demais Contas	12.801.647,02
➤ Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	782.020,71
➤ Aplicações em seguimento de Renda Fixa	3.018,06

Fonte: Contabilidade Municipal.

**10.2** - O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos representando o valor de **R\$42.707.908,04 (Quarenta e Dois Milhões, Setecentos e Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Quatro Centavos)**, correspondem ao valor registrado no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial - Anexo 14.

**10.4** - A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registradas no



Balanco Financeiro:

CONTA	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	CANCELADO	SALDO EXERC. SEGUINTE
Restos a Pagar Processados	1.535.158,65	1.286.232,65	1.516.330,45	0,00	1.305.060,85
Restos Pagar N/ Processados	7.865.710,46	2.364.635,54	6.564.969,02	0,00	3.665.376,98
<b>TOTAIS</b>	<b>9.400.869,11</b>	<b>3.650.868,19</b>	<b>8.081.299,47</b>	<b>0,00</b>	<b>4.970.437,83</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

**10.5** - A movimentação e o saldo para o exercício seguinte registrados na conta Restos a Pagar corresponde ao movimento apresentado no Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.

## 11. DO BALANÇO PATRIMONIAL

**11.1** - O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Machadinho do Oeste/RO, apresenta-se da seguinte forma:

<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>43.169.128,96</b>
➤ ..Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional.	R\$	42.704.889,98
➤ ..Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	R\$	64.386,17
➤ ..Títulos e valores mobiliários	R\$	3.018,06
➤ ..Estoques Almoxarifado	R\$	396.834,75
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>45.657.006,93</b>
➤ <b>Ativo Realizável á Longo Prazo</b>	<b>R\$</b>	<b>6.861.532,61</b>
• Dívida Ativa Tributaria	R\$	6.861.532,61
➤ <b>Imobilizado</b>	<b>R\$</b>	<b>38.795.474,32</b>
• Bens Móveis	R\$	17.329.443,54
• Bens Imóveis	R\$	22.387.582,87
• ( - ) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada.	R\$	(921.552,09)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>88.826.135,89</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.764.478,57</b>
➤ ..Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R\$	321.204,68
➤ ..Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo.	R\$	1.168.657,43
➤ ..Obrigações de Repartição de outros entes.	R\$	84.973,22
➤ ..Demais obrigações a curto prazo.	R\$	189.643,24
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>22.139.513,36</b>
➤ ..Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R\$	367.236,31
➤ ..Empréstimos e financiamento a longo prazo.	R\$	231.204,34
➤ ..Fornecedores a Longo Prazo.	R\$	30.935,19
➤ <b>..PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$</b>	<b>21.510.137,52</b>



➤ ..Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.	R\$	21.510.137,52
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>23.903.991,93</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>64.922.143,96</b>
➤ <b>Patrimônio Social e Capital Social</b>	<b>R\$</b>	<b>53.797.590,74</b>
• Patrimônio Social Consolidado	R\$	53.797.590,74
➤ <b>Resultado Acumulados</b>	<b>R\$</b>	<b>11.124.553,22</b>
• Superávit do Exercício	R\$	8.181.678,08
• Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	R\$	2.942.875,14
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>64.922.143,96</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>88.826.135,89</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

**11.2** - De acordo com a Demonstração das Variações Patrimoniais, as contas que compõem o Ativo Permanente tiveram a seguinte movimentação:

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO / INSCRIÇÃO	BAIXA	
Bens Móveis	16.415.214,52	2.155.373,84	1.241.144,85	17.329.443,54
Bens Imóveis	21.232.723,31	4.665.233,34	3.510.373,78	22.387.582,87
Divida Ativa	6.113.588,71	1.454.504,43	706.560,53	6.861.532,61
Almoxarifado	504.071,50	4.422.731,24	4.529.967,98	396.834,75
Obras em Andamento	00,00	00,00	00,00	00,00

Fonte: Contabilidade Municipal.

**11.3** - O saldo para o exercício seguinte registrado na conta – Divida Ativa -, no montante de **R\$6.861.532,61 (Seis Milhões, Oitocentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)**, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo 14.

**11.4** - O saldo para o exercício seguinte, evidenciado na conta – Almoxarifado - no montante de **R\$396.834,75 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente – Anexo 14.

**11.5** – Quanto a divida fundada interna, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:



TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INCORPORAÇÃO / INSCRIÇÃO	BAIXA	
Dívida Fundada Interna	840.436,38	377.966,99	589.027,53	629.375,84

11.6 – O saldo acima evidenciado corresponde ao valor registrado no balanço patrimonial com a correta movimentação na demonstração da dívida fundada interna – Anexo 16.

11.7 – A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada estão assim demonstradas:

EXERCÍCIO DE 2015	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Receita Arrecadada	66.838.469,63
2 – Saldo da Dívida Confessada	629.375,84
3 - % da Dívida Fundada em relação à Receita Arrecadada	0,95%

## 12- DÍVIDA FLUTUANTE

12.1- A Dívida Flutuante Anexo 17, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	9.434.791,66
( + ) Inscrição.....	R\$	10.308.526,61
( - ) Pagamento.....	R\$	14.761.303,81
( = ) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	4.982.014,46

## 13- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

13.1- A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis, e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

13.2- As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO
---	-----------



<b>I – INGRESSOS</b>	<b>96.162.862,53</b>
➤ Receitas Derivadas	9.323.681,13
➤ Receitas Originárias	4.374.918,97
➤ Transferências	55.299.821,55
➤ Outras Ingressos Operacionais	27.164.440,88
<b>II - DESEMBOLSO</b>	<b>89.395.355,44</b>
➤ Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	52.069.721,33
➤ Juros e Encargo da Dívida	662.541,06
➤ Transferências	7.719.781,38
➤ Outros Desembolso Operacionais	28.943.311,67
<b>III – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DA ATIVIDADE E OPERAÇÕES (I- II)</b>	<b>6.767.507,09</b>
<b>IV – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-4.789.565,18</b>
<b>V – FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>2.429.216,82</b>
<b>VI – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA</b>	
➤ Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	38.300.749,31
➤ (+) Geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.407.158,73
➤ (+) Ingressos Extra-Orçamentario	0,00
➤ (-) Desembolso Extra-Orçamentario	0,00
➤ (=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	<b>42.707.908,04</b>

**13.3** - O Fluxo de Caixa em 31/12/2015, demonstrada no Quadro acima no valor de **R\$42.707.908,04 (Quarenta e Dois Milhoes, Setecentos e Sete Mil, Novecentos e Oito Reais e Quatro Centavos)** apresenta conformidade com o valor evidenciado no **TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco**, com suas respectivas conciliações bancárias.

#### 14. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

**14.1** – O exercício financeiro encerrou-se com uma variação patrimonial positiva de **R\$8.181.678,08 (Oito Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)**. As alterações ocorridas no Patrimônio da Prefeitura, resultantes das variações patrimoniais aumentativas e variações diminutivas, estão assim representadas:

##### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

➤ Impostos taxa e Contribuições de Melhoria	5.326.816,94
➤ Contribuições Sociais	4.595.640,60
➤ Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	212.367,24
➤ Variações Patrimoniais Aumentativas	4.045.586,19
➤ Transferências e Delegações Recebidas	73.657.679,65
➤ Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	<u>346.764,22</u>
➤ <b>Total das Variações Aumentativas</b>	<b>88.184.854,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.184.854,84</b>

**VARIAÇÕES PASSIVAS DIMINUTIVAS**

➤ Pessoal e Encargos	34.001.632,25
➤ Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.857.299,62
➤ Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.772.279,99
➤ Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	605.904,96
➤ Transferências e Delegações Concedidas	21.918.156,85
➤ Desvalorização e Perda de Ativos	2.366.531,61
➤ Tributárias	1.402.107,48
➤ Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	79.264,00
➤ <b>Total das Variações Diminutivas</b>	<b>80.003.176,76</b>
➤ <b>Resultado Patrimonial Superavitário</b>	<b>8.181.678,08</b>
• Superávit do Exercício	8.181.678,08
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.184.854,84</b>

Fonte: Contabilidade Municipal.

**14.2** - O Saldo Patrimonial do Exercício Anterior, no Valor de **R\$53.797.590,74 (Cinquenta e Três Milhões, Setecentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, que adicionado ao superávit verificado no valor de **R\$8.181.678,08 (Oito Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oito Centavos)**, evidenciados na Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício em análise, somando mais o superávit de exercícios anteriores de **R\$2.942.875,14 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos)** resultou no novo Saldo Patrimonial de **R\$64.922.143,96 (Sessenta e Quatro Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos)**, que corresponde ao valor apresentado no anexo 14 – Balanço patrimonial do exercício de 2015.

**15. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.**

**15.1** - Em cumprimento ao que determina os artigos 52 e 53 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 11, Inciso VI, alínea “a”, da Instrução Normativa n.º 013/TCERO/2004, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, foram publicados e encaminhados ao TCE/RO e estão assim evidenciados:

<b>Bimestre</b>	<b>Meio de Publicação</b>	<b>Data de encaminhamento ao TCER e n.º do protocolo</b>
1º - Jan/Fev	INTERNET, DOE, MURAL PREF E BCO DO BRASIL	14/07/2015 – via Sigap
2.º- Mar/Abr	INTERNET, DOE, MURAL PREF E BCO DO BRASIL	12/08/2015 – via Sigap
3.º- Mai/Jun	INTERNET, DOE, MURAL PREF, PORTAL DA TRANSPARENCIA E BCO DO BRASIL	12/10/2015 – via Sigap
4.º- Jul/Ago	INTERNET, DOE, MURAL PREF, PORTAL DA TRANSPARENCIA E BCO DO BRASIL	16/11/2015 – via Sigap
5.º- Set/Out	INTERNET, DOE, MURAL PREF, PORTAL DA TRANSPARENCIA E BCO DO BRASIL	06/01/2016 – via Sigap



6.º- Nov/Dez	INTERNET, DOE, MURAL PREF, PORTAL DA TRANSPARENCIA E BCO DO BRASIL	29/03/2016 – via Sigap
-----------------	--	------------------------

15.2- Em cumprimento ao que determina os artigo 54 da Lei Complementar n.º 101, e artigo 13, Inciso V, da Instrução Normativa n.º 005/TCER/2000, os Relatórios de Gestão Fiscal, foram publicados e encaminhados ao TCE/RO e estão assim evidenciados:

Semestre	Meio de Publicação	Data de encaminhamento ao TCE e n.º do protocolo
1º - Jan/jun	INTERNET, DOE, MURAL PREF E BCO DO BRASIL	12/10/2015 via Sigap
2.º- Jul/Dez	INTERNET, DOE, MURAL PREF E BCO DO BRASIL	29/03/2016 via Sigap

#### 16 – REPASSES DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA TRIBUTÁRIA – RTB	<b>3.230.766,71</b>
<b>IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E RENDA</b>	<b>227.532,47</b>
IMP.S/PROP PRED TERRIT E A RENDA – IPTU	227.532,47
<b>IMPOSTO DE RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUR</b>	<b>898.231,12</b>
I R R F – RENDIMENTO DO TRABALHO	631.967,69
I R R F – REND. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	258845,13
I R R F – REND. SOBRE RED. ATIVO/ INATIVO-LEGISLATIVO	7418,3
<b>IMPOSTO S/TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS – ITBI</b>	<b>334.263,62</b>
<b>IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>1.215.501,51</b>
IMP S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	1.215.501,51
<b>TAXAS</b>	<b>555.237,99</b>
<b>TAXAS PELO PODER DE POLICIA</b>	<b>182.831,55</b>
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	30.376,90
TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	45.357,29
TAXA DE LICENÇA P/FUNC EST COM IND PREST	70.954,92
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	4.436,99
TAXA DE FUNC ESTAB EM HORARIO ESPECIAL	6.788,90
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	24.916,55
OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	0



<b>EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIST</b>	<b>208.769,35</b>
<b>TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>372.406,44</b>
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0
TAXA DE CEMITÉRIO	7.079,45
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	156.557,64
<b>RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS – RTF</b>	<b>24.145.755,91</b>
COTA-PARTE DO FPM	13.467.184,13
COTA-PARTE DO ITR	29.782,43
COTA PARTE DO IPI	39.994,16
TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS – LC 87/86	15.172,44
COTA -PARTE DO ICMS	9.654.395,91
COTA-PARTE DO IPVA	930.086,03
CONTRIB INTERV DOMINIO ECONOM – CIDE	9.140,81
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>261.525,03</b>
MULTAS E JUROS DE MORA – TRIBUTOS	21.095,94
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	219.430,41
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA OUTRAS	-
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	20.998,68
<b>RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>450.692,07</b>
RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	450.692,07
RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>28.088.739,72</b>

<b>REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO 7%</b>	<b>R\$1.966.211,78</b>
--	------------------------

<b>REPASSE MENSAL</b>	<b>R\$163.850,98</b>
-----------------------	----------------------

Fonte: Anexo 2- Resumo geral da Receita de 2014.

**16.1** - Conforme o demonstrativo acima se verifica que o Total da Despesa do Poder Legislativo Municipal - TDPLM, não poderia ultrapassar o montante de **R\$1.966.211,78 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos)**, que, nesse caso, corresponde a **7%** (sete por cento) da receita tributária e das transferências arrecadadas no ano anterior.

**16.2** - O montante dos recursos efetivamente transferidos pelo Poder Executivo de Machadinho do Oeste/RO à sua Casa de Leis, durante o exercício de 2015, importou em **R\$**



**1.966.211,78 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos).**

**16.3** - A base de cálculo da Planilha apresentou um montante total de **R\$ 28.088.739,72 (Vinte e Oito Milhões, Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, que multiplicado por **7%** (sete por cento), correspondeu a um repasse para o Poder Legislativo de **R\$1.966.211,78 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Onze Reais e Setenta e Oito Centavos)**, dividido em 12 (doze) parcelas de **R\$163.850,98 (Cento e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa e Oito Centavos)**, que foram repassados ao Poder Legislativo dentro do exercício de 2015.

## **17- INDICADORES GERENCIAIS**

### **17.1 - Indicadores Gerenciais do Exercício**

Considerando que o Município de Machadinho D'Oeste - RO, é um município brasileiro do Estado de Rondônia, localiza-se entre os Municípios de Ariquemes e Jaru, distanciados aproximadamente 400 km da capital do estado a uma [latitude](#) 09°26'38" [sul](#) e a uma [longitude](#) 61°58'53" [oeste](#), estando a uma altitude de 102 metros.

Já o número de alunos matriculados na Rede Municipal do Município de Machadinho do Oeste-RO, no site [www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br) conforme resultado do Censo Escolar de 2014, totalizando 4.976 alunos matriculados no exercício de 2014.

#### **a) Equilíbrio Financeiro**

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{66.838.469,63}{60.234.662,50} = \text{R\$ 1,10}$$

O quociente demonstrado acima evidencia para cada **R\$1,00 (Um Real)** de despesa executada, o Município arrecadou **R\$1,10 (Um Real e Dez Centavos)**.

#### **b) Autonomia Financeira**

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de custeio}} = \frac{3.884.595,53}{56.990.446,02} \times 100 = \text{6,81\%}$$

Por este indicador, infere-se que a capacidade do Município, em se manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária é de **6,81%**, indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

#### **c) Grau de Investimentos**



---

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}} = \frac{2.853.098,02}{66.838.469,63} \times 100 = \mathbf{4,26\%}$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos correspondem a **4,26%** da receita total do Município, evidenciando que o restante da receita arrecadada foi utilizado para a cobertura de gastos correntes.

#### d) Custos dos Investimentos

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{2.853.098,02}{60.234.662,50} \times 100 = \mathbf{4,73\%}$$

Este quociente evidencia que **4,73%** do total da despesa pública realizada corresponderam a gastos com investimentos.

#### e) Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{56.990.446,02}{64.018.134,35} = \mathbf{R\$0,89}$$

Este demonstrativo indica que de cada **R\$1,00 (Um Real)** da receita corrente, **R\$ 0,89 (Oitenta e Nove Centavos)**, foram gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

#### f) Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Caixa e Bancos}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{42.705.189,28}{4.945.865,95} = \mathbf{R\$8,63}$$

O índice revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos no curto prazo pelo Município, pois para cada **R\$1,00 (Um Real)** de dívida o Município dispõe de **R\$8,63 (Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

#### h) Carga Tributária Per Capita

$$\frac{\text{Rec. Trib. Própria + Inscrição Dívida Ativa}}{\text{População do município}} = \frac{3.884.595,53 + 630.205,36}{37.167} = \frac{4.514.800,89}{37.167} = 121,47$$

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, tecnicamente, que cada munícipe contribuiu com a quantia de **R\$121,47 (Cento e Vinte e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos)**.

#### g) Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão

$$\frac{\text{Despesa de Custeio}}{\text{População do Município}} = \frac{56.990.446,02}{37.167} = \mathbf{R\$1.533,37}$$



Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com **R\$1.533,37 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Sete Centavos)** para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

#### h) Investimentos por Habitante

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População do Município}} = \frac{2.853.098,02}{37.167} = \text{R\$76,77}$$

Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, cada cidadão contribuiria com **R\$76,77 (Setenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)**.

#### I) Investimento na Educação

##### I.1) Recursos Próprios

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{8.205.936,52}{37.167} = \text{R\$ 220,79}$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado com **R\$220,79 (Duzentos e Vinte Reais e Setenta e Nove Centavos)**.

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{8.205.936,52}{4.940} = \text{R\$ 1.661,12}$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada aluno matriculado foi contemplado com **R\$1.661,12 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Doze Centavos)**.

##### I.2) Função Educação

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{23.389.126,54}{37.167} = \text{R\$629,30}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R\$629,30 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta Centavos)**.

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{23.389.126,54}{4.940} = \text{R\$4.734,64}$$



---

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com **R\$4.734,64 (Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**.

### **j) Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

#### **j.1) Recursos Próprios**

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{6.452.521,62}{37.167} = \mathbf{R\$173,60}$$

Este demonstrativo revela que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimentos e benefícios, no exercício em tela, o valor de **R\$173,60 (Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos)**.

#### **j.2) Função Saúde**

$$\frac{\text{Função Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{13.312.115,17}{37.167} = \mathbf{R\$358,17}$$

Em relação à despesa realizada na Função Saúde, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios e convênios, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com **R\$358,17 (Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezessete Centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

**Demonstrativo de Avaliação das Metas Previstas e Executadas no PPA/LDO/LOA  
Nos últimos 03 Exercícios na Secret. Mun. De Educação**

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGR AMA	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROC
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA: 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	REPASSE FINANCEIRO A UNDIME MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO REPASSE FINANCEIRO A APAE
	1.800.000,00	1.258.891,96	2.108.625,94	1.886.982,44	2.421.865,44	2.439.279,89	
	60.001,80	61.000,00	61.000,00	60.001,80	60.999,96	60.999,96	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.860.001,80</b>	<b>1.321.241,96</b>	<b>2.170.975,94</b>	<b>1.946.984,24</b>	<b>2.482.865,40</b>	<b>2.500.279,85</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

PROGRAMA:0017-ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS.
	0,00	30.000,00	0,00	89.563,54	13.322,50	0,00	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLA CRISTOVÃO COLOMBO 40%
	10.000,00	15.000,00	0,00	38.099,03	27.579,15	0,00	REFORMA AMPLIAÇÃO ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO 40%
	5.000,00	20.160,00	21.000,00	34.450,28	18.260,80	20.729,87	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE
	4.090.755,99	3.849.082,52	3.451.879,36	3.900.398,88	4.181.206,98	4.190.019,05	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
635.831,00	8.291.927,25	11.029.155,08	8.977.657,36	9.727.333,78	11.078.246,76	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.741.586,99</b>	<b>12.216.169,77</b>	<b>14.502.034,44</b>	<b>13.040.169,09</b>	<b>13.967.703,21</b>	<b>15.288.995,68</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0018- EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E CRECHES	20.000,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	35.100,00	LOCAÇÃO PREDIO SALA DE AULA ENSINO INFANTIL 25%.
<b>SUB TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>	<b>46.800,00</b>	<b>46.800,00</b>	<b>46.800,00</b>	<b>46.800,00</b>	<b>35.100,00</b>	
PROGRAMA: 0026- MERENDA ESCOLAR	0,00	45.000,00	60.000,00	0,00	40.505,80	39.810,70	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS 25%
	383.000,00	30.000,00	30.000,00	2.896,00	33.200,30	27.239,33	COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
	213.000,00	30.000,00	20.000,00	8.786,70	23.558,10	27.212,85	COMPLEMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR PNAE
	340.000,00	300.000,00	355.000,00	168.265,00	247.950,00	250.028,00	REPASSE FINANCEIRO AS APP'S PMAE
	312.259,51	414.601,50	318.372,48	468.222,00	386.220,00	316.278,00	REPASSE FINANCEIRO AS APP'S PNAE
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.248.259,51</b>	<b>819.601,50</b>	<b>783.372,48</b>	<b>648.169,70</b>	<b>731.434,20</b>	<b>660.568,88</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA :0027- TRANSPORTE ESCOLAR	5.450.000,00	790.000,00	804.000,00	1.273.041,59	762.521,36	906.114,79	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25% MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/ESTADO MANUENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR/PNATE MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%
	2.020.007,80	1.700.000,00	3.000.000,00	1.704.839,76	3.103.235,09	2.995.148,59	
	294.192,09	363.545,75	308.901,69	359.138,10	345.361,70	395.645,83	
	1.775.400,00	641.566,29	720.357,44	602.357,73	604.117,70	624.714,69	
	1.050.000,00	1.424.799,64	500.000,00	699.928,08	505.417,08	646.729,96	
	<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.589.599,89</b>	<b>4.919.911,68</b>	<b>5.333.259,13</b>	<b>4.639.305,26</b>	<b>5.320.652,93</b>	
PROGRAMA :0033- ESTRUTURAÇÃO E ADM DO PATRIMONIO PUBLICO	39.000,00	45.000,00	0,00	36.190,00	28.470,00	0,00	AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES 40% CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA BOM FUTURO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 40% TC N° 201304357/13- CARTEIRAS ESCOLARES TC N° 201304135 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
	21.500,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	36.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	494.776,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

---

<b>SUB TOTAL</b>	<b>96.500,00</b>	<b>839.776,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.190,00</b>	<b>178.470,00</b>	<b>0,00</b>	
------------------	------------------	-------------------	-------------	------------------	-------------------	-------------	--

<b>ASPECTOS QUANTITATIVOS</b>			<b>ASPECTOS QUALITATIVOS</b>
<b>PROGRAMA</b>	<b>Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)</b>	<b>Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO</b>	<b>AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0038-CONVENIOS	0,00	1.021.946,69	0,00	0,00	0,00	221.106,27	CONV. Nº 32158/2014/FNDE CONSTRUÇÃO 06 SALAS DE AULA DIST. 5º BEC
	0,00	509.999,49	0,00	0,00	0,00	0,00	T/C PAC210634/14-CONSTR. QDA POLIESPORTIVA COBERTA AMIGO CAMPO
	0,00	0,00	494.776,00	0,00	0,00	494.776,00	PAR Nº201304357-MOBÍLIA PARA ESCOLA
	0,00	0,00	509.999,49	0,00	0,00	0,00	TC Nº 10634/2014 CONSTR. DE QUADRA ESCOLAR
	0,00	0,00	20.255,91	0,00	0,00	0,00	TC Nº 201306399-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
	0,00	0,00	3.533.917,97	0,00	0,00	0,00	TC Nº 22697 CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULA TIPO B.
	0,00	0,00	1.706.945,21	0,00	0,00	0,00	TC Nº 06102/2013 CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE.
	0,00	0,00	108.973,69	0,00	0,00	0,00	TC Nº 201401181 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PRÓ-INFANCIA
	0,00	0,00	89.787,04	0,00	0,00	0,00	TC Nº 201400806- AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA CRECHE
	0,00	0,00	72.059,16	0,00	0,00	1.275,00	TC Nº 201300545 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.531.946,18</b>	<b>6.536.714,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>717.157,27</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0046- PROGRAMA PROECAM-EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E	195.607,92	237.466,11	138.268,30	159.355,99	123.354,90	14.378,47	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROECAM/EJA JOVENS E ADULTOS BRASIL ALFABETIZADO
	35.775,97	14.174,18	0,00	30.093,10	0,00	0,00	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>231.383,89</b>	<b>251.640,29</b>	<b>138.268,30</b>	<b>189.449,09</b>	<b>123.354,90</b>	<b>14.378,47</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

**ANEXO ÚNICO**

**Demonstrativo de Avaliação das Metas Previstas e Executadas no PPA/LDO/LOA  
Nos últimos 03 Exercícios da Secret. Mun. De Saúde**

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	4.435.571,82	4.964.000,00	4.964.000,00	4.100.131,88	5.065.733,74	6.100.848,12	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE 15%
	73.000,00	30.000,00	30.000,00	2.344,94	8.031,79	4.870,26	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL 15%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4.508.571,82</b>	<b>4.994.000,00</b>	<b>4.994.000,00</b>	<b>4.102.476,82</b>	<b>5.073.765,53</b>	<b>6.105.718,38</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

---

PROGRAMA 0007-SORRIZO PARA TODOS	126.854,88	243.244,20	219.305,50	159.431,20	223.554,96	215.436,73	MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE BUCAL
<b>SUB TOTAL</b>	<b>126.854,88</b>	<b>243.244,20</b>	<b>219.305,50</b>	<b>159.431,20</b>	<b>223.554,96</b>	<b>215.436,73</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
0008 PROGRAMA MULHER SAÚDE SAÚDE	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

PROGRAMA -0009 MACHADINHO MAIS SAUDÁVEL ATENÇÃO BÁSICA	762.138,55	1.205.396,28	1.175.369,64	1.217.210,49	1.633.819,36	1.826.349,85	MANUTENÇÃO A PROMOÇÃO E ATENÇÃO BÁSICA -PAB.
<b>SUB TOTAL</b>	<b>762.138,55</b>	<b>1.205.396,28</b>	<b>1.175.369,64</b>	<b>1.217.210,49</b>	<b>1.633.819,36</b>	<b>1.826.349,85</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAM
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0033- ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO.	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSILIOS
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PROGRAMA 0038 CONVENIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	69.247,84	0,00	MANUTENÇÃO DAS CONTRA PARTIDAS DE CONVÊNIOS
	0,00	350.000,00	0,00	0,00	349.755,38	0,00	C/R N° 374.166-96/11/MS/CX CONSTR. DO CENTRO DE PARTO NORMAL.
	0,00	2.272.258,19	0,00	0,00	2.044.139,65	0,00	REPASSE FUNDO A FUNDO CONSTR. AMPL/REF. DE UNID. BASICA SAUDE
	0,00	136.087,89	0,00	0,00	136.087,89	0,00	DEVOL. CONV. 065/07/MS-CONSTRUÇÃO DA CLINICA DA MULHER
	763.642,10	787.000,00	0,00	763.642,10	0,00	154.755,57	CONV. N° 258/07-DRENAGEM PARA CONTROLE DE MALÁRIA
	38.657,46	39.000,00	0,00	38.657,46	282.830,64	0,00	DEVOL. CONV. N° 165/FUNASA/07 ABASTECIMENTO DE AGUA.
	2.182.500,00	2.231.808,08	0,00	946.879,87	0,00	0,00	CONV. N° 0277/10/ABASTECIMENTO DE AGUA 5°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.984.799,56</b>	<b>5.916.154,16</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.749.179,43</b>	<b>2.882.061,40</b>	<b>154.755,57</b>	BEC.
------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------	-------------------	------

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAM A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGR.
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0042-PROMOÇÃO A SAÚDE BÁSICA MUNICIPAL	1.209.623,70	1.285.698,33	1.074.804,88	1.095.583,41	1.663.666,35	1.186.031,71	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAC'S
	762.504,00	881.174,71	755.577,70	767.092,46	629.829,55	410.032,19	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF
	302.319,72	221.812,36	0,00	123.754,80	104.055,00	0,00	MANUTENÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS
	66.809,57	745.699,16	406.215,31	332.432,13	57.924,56	391.739,09	MANUTENÇÃO DA PROM. DAS ASSIST. FARMACEUTICA
	0,00	0,00	76.031,55	0,00	0,00	0,00	TERMO DE COMPROMISSO CO-FINANCIAMENTO
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.341.256,99</b>	<b>3.134.384,56</b>	<b>2.312.629,44</b>	<b>2.318.862,80</b>	<b>2.455.475,46</b>	<b>1.987.802,99</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

PROGRAMA 0043 – MEDIA	477.515,86	100.000,00	100.000,00	200.719,48	35.797,97	86.194,00	MANUT. E PROMOÇÃO AO SERVIÇO ESPECIALIZADO – APOIO DIAGNOSTICO
	2.341.773,69	2.273.801,67	2.117.713,86	2.495.282,26	1.930.189,28	2.362.706,40	MANUTENÇÃO A PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES
	120.000,00	200.000,00	356.643,00	109.119,89	201.263,31	214.962,58	MANUTENÇÃO DA PROMOÇÃO A REDE PSICOSOCIAL
	0,00	0,00	629.000,00	0,00	0,00	165.819,12	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU 192
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.939.289,55</b>	<b>2.573.801,67</b>	<b>3.203.356,86</b>	<b>2.805.121,63</b>	<b>2.167.250,56</b>	<b>2.829.682,10</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0044 PROMOÇÃO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.010.472,88	491.199,56	520.191,57	454.699,50	294.157,36	830.030,37	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE.  AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
	0,00	100.000,00	0,00	0,00	96.555,00	0,00	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.010.472,88</b>	<b>591.199,56</b>	<b>520.191,57</b>	<b>454.699,50</b>	<b>390.712,36</b>	<b>830.030,37</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ANEXO ÚNICO

**Demonstrativo de Avaliação das Metas Previstas e Executadas no PPA/LDO/LOA**  
**Nos últimos 03 Exercícios da Secret. Mun. De Obras e Serv. Públicos.**

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0002 – APOIO ADMINISTRATIVO	2.602.740,00	2.584.500,00	<b>2.001.091,43</b>	2.232.883,63	1.808.323,85	<b>1.717.613,88</b>	MANUT. DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
<b>SUB TOTAL</b>	<b>2.602.740,00</b>	<b>2.584.500,00</b>	<b>2.001.091,43</b>	<b>2.232.883,63</b>	<b>1.808.323,85</b>	<b>1.717.613,88</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

PROGRAMA 0003 – CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
	0,00	0,00	76.754,14	0,00	268.743,23	61.601,13	CONV.001/13/ASJUR/ILUMINAÇÃO PUBLICA TREVO 5º BEC
	1.262.000,00	570.000,00	673.402,24	600.277,67	799.700,50	807.640,02	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
	290.000,00	280.000,00	130.000,00	22.820,00	170.238,50	12.188,00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA.
	70.000,00	20.000,00	20.000,00	1.470,00	0,00	0,00	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	DEVOLUÇÃO SALDO CONV. Nº 021/13/ASJUR/DEOSP/ILUMINAÇÃO PUBLICA
	0,00	0,00	38.152,37	0,00	0,00	38.152,37	CONV. 021/2013/ASJUR/DEV. SALDO ILUMINAÇÃO ENTRADA CIDADE MACHADINHO
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.622.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>938.308,75</b>	<b>624.567,67</b>	<b>1.238.682,23</b>	<b>919.581,52</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0006- TRANSITO SEGURO	199.817,34	0,00	0,00	108.423,57	0,00	0,00	CONV. N° 035/12/DETRAN- SINALIZAÇÃO DE TRANSITO
	0,00	20.000,00	<b>20.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSITO
<b>SUB TOTAL</b>	<b>199.817,34</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>108.423,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PROGRAMA 0011-PROGRAMA ESTRADA RURAL	0,00	400.000,00	<b>472.485,22</b>	0,00	0,00	460.335,60	CONVENIO N° 039/14/FITHA/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
	2.103.000,00	2.101.500,00	<b>1.001.500,00</b>	1.663.439,17	1.644.549,56	810.180,36	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
	1.066.000,00	1.067.000,00	<b>1.067.000,00</b>	793.352,12	359.272,48	191.264,00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FITHA/15
	0,00	0,00	<b>28.910,58</b>	0,00	553.593,96	26.646,70	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FITHA/13
	0,00	0,00	<b>756.675,68</b>	0,00	0,00	664.732,90	CONV. N° 027/FITHA/2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

<b>SUB TOTAL</b>	<b>3.169.000,00</b>	<b>3.568.500,00</b>	<b>3.326.571,48</b>	<b>2.456.791,29</b>	<b>2.557.416,00</b>	<b>2.153.159,56</b>
------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0030- CIDADE LIMPA	1.020.000,00	1.050.000,00	<b>800.000,00</b>	653.565,00	754.800,71	756.828,35	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA.
<b>SUB TOTAL</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.050.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>653.565,00</b>	<b>754.800,71</b>	<b>756.828,35</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0033- ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO	130.000,00	105.000,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
	0,00	50.000,00	<b>20.000,00</b>	0,00	0,00	9.306,00	MANUTENÇÃO DA OFICINA MUNICIPAL
<b>SUB TOTAL</b>	<b>130.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.306,00</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0032 ARBORIZAÇÃO/URBA	0,00	20.000,00	<b>20.000,00</b>	0,00	0,00	0,00	CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

ASPECTOS QUANTITATIVOS							ASPECTOS QUALITATIVOS
PROGRAMA A	Metas Previstas do PPA/LDO (R\$)			Metas executadas da LOA em relação ao PPA E LDO			AÇÕES DESENVOLVIDAS DENTRO DO PROGRAMA
	2013	2014	2015	2013	2014	2015	
PROGRAMA 0038 – CONVENIOS	0,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>	0,00	58.558,22	2.996,83	CONTRA PARTIDA DE CONVENIOS
	0,00	493.100,00	<b>0,00</b>	0,00	492.111,70	0,00	CONV. CR N° 771619/2012/MCIDADE/CX PAVIMENTAÇÃO
	0,00	1.200.000,00	<b>0,00</b>	0,00	1.197.241,48	0,00	CONV. N° 016/13/GJ/DER
	0,00	2.429.733,22	<b>0,00</b>	0,00	2.328.726,53	0,00	CONV. N° 027752/13/SR/MDA/INCRA
	0,00	0,00	<b>255.103,00</b>	0,00	0,00	255.102,74	CONV. N° 208/DEPCN/CONST. PRAÇA/PISTA DE CAMINHADA
	0,00	0,00	<b>350.000,00</b>	0,00	0,00	349.570,75	CONV. N°136/DPCN/14 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PAVIMENTADAS
	0,00	0,00	<b>7.710.318,22</b>	0,00	0,00	0,00	CONTRATO N° 400001-75/15 PRÓ-TRANSPORTE
	0,00	0,00	<b>885.888,16</b>	0,00	0,00	803.848,29	CONV. 006/2015/PJ/DER/RO-TAPA BURACO
	0,00	0,00	<b>316.451,26</b>	0,00	0,00	0,00	CONV. 012/2015/PJ/DER/RO-TAPA BURACO
<b>SUB TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.132.833,22</b>	<b>9.844.211,19</b>	<b>0,00</b>	<b>4.076.637,93</b>	<b>1.411.518,61</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

Av. Rio de Janeiro n.º 3098, Centro

Fone: (69) 3581-3723 Fax: (69) 3581-3723

CEP 76.868-000

---



## Da Análise

Face ao relatado, e após análise documental dos dados contábeis constantes da Prestação de Contas do Exercício de 2015, conclui-se que o município de Machadinho D'Oeste, cumpriu os dispositivos constitucionais em relação à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, em ações de saúde, atendendo os gastos de pessoal dentro do limite (54%) estabelecido na LRF e repassou ao Poder Legislativo o percentual de 7%. Sendo demonstrado um superávit financeiro apurado em 31/12/2015 na ordem de **R\$6.603.807,13 (Seis Milhões, Seiscentos e Três mil, Oitocentos e Sete Reais e Treze centavos)**. Sendo que o Ativo Financeiro representado pela disponibilidade de caixa alcança o montante de **R\$42.707.908,04 (Quarenta e Dois Milhões, Setecentos e Sete mil, Novecentos e Oito Reais e Quatro Centavos)**, enquanto que o Passivo Financeiro representado pelos restos a pagar dos exercícios findos incorporados às despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2015, alcança o valor de **R\$4.982.014,46 (Quatro milhões, Novecentos e Oitenta e Dois mil, Quatorze Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

E que os fatos analisados não ofereceram danos ao Erário, sem prejuízo do alerta a seguir:

1. Conforme o disposto no art. 59, §1º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município ultrapassou o limite prudencial de 51,30% ao aplicar 53,47% de sua receita corrente líquida com despesas de pessoal, conforme definido no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n. 101/2000 e, portanto, deverão ser observadas as determinações contidas no Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Não realizar concessão de vantagens, aumentos, reajustes ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal;

Não criar cargo, emprego ou função;

Não alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Não realizar provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Não contratar horas extras (plantões extras) salvo, no caso do disposto no Inciso II, do §6º, do Artigo 57 da Constituição Federal e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nos termos aqui explanado apresenta-se o relatório.

Machadinho D'Oeste, RO, 07 de abril de 2016.



---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO: 2015

ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE - RO

Em conclusão à análise do processo da Prestação de Contas do exercício em exame da Prefeitura de Machadinho D'Oeste/RO, expresso a seguir, opinião conclusiva sobre os principais registros formulados em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de Controle Interno, cuja Certificação foi pela **“Regularidade das Contas”**.

Considerando que o processo de Prestação de Contas do exercício de 2015 foi elaborado nos termos da Lei Federal n. 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

Considerando que as execuções orçamentária, financeira e patrimonial se processaram de forma regular;

Considerando que os gastos com ações e serviços públicos de saúde no Município atingiram 21,92% das receitas e impostos de transferências, estando além do limite exigido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

Considerando que o Município aplicou 27,87% em ações com manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o limite disposto no Artigo 212 da Constituição Federal;

Considerando que o Município cumpriu as normas inseridas no Artigo 60 do ADCT da Constituição Federal e Artigo 22, Parágrafo Único e Incisos da Lei Federal nº 11.494/07, aplicando 69,62% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração e valorização dos profissionais do magistério;

Considerando que a Administração aplicou o percentual de 53,47% da receita corrente líquida em gastos com pessoal, cumprindo, assim, o limite constitucional estabelecido pelo Artigo 169 da Constituição Federal c/c os Artigos 19 e 20, Inciso III, Alínea “b” da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que o Poder Executivo repassou ao Poder Legislativo 7,00% da Receita Arrecadada no exercício anterior, ficando dentro do limite máximo permitido na Emenda Constitucional n. 58/2009;

Em atendimento ao Artigo 6º da Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, esta



---

Controladoria emite *Parecer Favorável*, mediante às contas apresentadas, *ressalvados ainda, os apontamentos constantes dos Relatórios Quadrimestrais*.

Machadinho D'Oeste, RO, 07 de abril de 2016.

**ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA**

Controladora Geral

Portaria 484/2013



---

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA: PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS

PERÍODO AUDITADO: EXERCÍCIO DE 2015

ENTIDADE AUDITADA: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: MACHADINHO D'OESTE/RO.

Analisado o processo de Prestação de Contas do Exercício de 2015 da Prefeitura de Machadinho D'Oeste, refletido nas peças que a integram, **CERTIFICO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS**, haja vista que a mesma foi elaborada nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como, contém todas as peças contábeis exigidas pelas Instruções Normativas n.º 13/TCE-RO-2004 e n.º 22/TCE-RO-2007 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Diante do exposto e do constante no Relatório do Controle Interno, Conclusão e Parecer Técnico, **CERTIFICA-SE**, nos termos do Inciso III do Artigo 9º da Lei Complementar Estadual n.º 154/96, analisado a gestão orçamentária e financeira inerentes ao exercício de 2015.

Por ser a expressão dos fatos, certifica-se.

Machadinho D'Oeste, RO, 07 de abril de 2016.

**ALDA MARIA DE AZEVEDO JANUARIO MIRANDA**

Controladora Geral

Portaria 484/201



---

## PRONUNCIAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente ao exercício 2015, que vai acompanhado do Certificado e Parecer, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que sejam adotadas as providências necessárias, visando o cumprimento dos prazos quanto ao envio de documentos ao TCE-RO e demais órgãos. E ainda quanto á fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente a operacionalização dos limites de aplicação de recursos públicos em ações e serviços públicos e gastos com pessoal. O não cumprimento das normas estabelecidas em lei e demais Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acarretará responsabilidade ao Gestor e/ou servidor responsável pelo não cumprimento ao estabelecido.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Certificado e Parecer.

Machadinho D' Oeste,RO, 07 de abril de 2016.

**Mário Alves da Costa**  
**Prefeito Municipal**